

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 06/12/2017

Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, às 14:30, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba –COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura,; 2. Leitura das Atas anteriores; 3 – Apresentação da Casa de Proteção Infante Juvenil; 4 – Apresentação do ofício da Promotoria referente à Casa Lar Medalha Milagrosa / retorno da secretaria de desenvolvimento social; 5 – Revisão do Plano de Ação do COMDICAU do ano de 2017 (marcar data para elaboração do Plano de Ação para o Ano de 2018); 6 – Apresentação do Cronograma de Reuniões para o ano de 2018; 7 - Informes: Retorno visita do conselho tutelar (Phablo e Jacilane); Retorno das comissões sobre o ofício da promotoria referente às regularidades encontradas no COMDICAU e Conselho Tutelar; Apresentação do Pedido de inscrição da Rosa de Saron e Saldo das Contas do FUMDICAU; 8 – Capacitação: Inscrição de Programas e Projetos, Registros de Entidades – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE – Regional Uberaba; 9 – Encerramento/Confraternização. Justificaram a ausência os conselheiros: Fernanda Beatriz Silva Pereira, Dagma Wanderléia Costa, Phablo Fernando Paula Lemes, Evaldo Faquinelli dos Reis, Vanderson José Alves da Silva, Débora Nunes de Oliveira Almeida dos Reis, Maria Paula Mendes dos Santos C. Carvalho, Shirley Pereira Dias, Glória Beatriz Souza e Santos. Seguindo com a Pauta a presidente agradece a presença de todos e solicita um minuto de silêncio em memória da ex conselheira Catarina Souto que faleceu no dia 11 de novembro em um trágico acidente de carro. Catarina era militante na causa da criança e adolescente e presidente das creches: Nossa Senhora do Rosário, São Jerônimo Emiliani, Nossa Senhora do Desterro, Hipólita Heranci, Casa da Mulher Dona Benedita e Casa do Menor Coração de Maria. Seguindo com a Pauta, foi feita a leitura da Ata do mês de novembro que, após lida, foi aprovada por unanimidade. 3 - Apresentação da Casa de Proteção Infante Juvenil. A coordenadora da Casa Maria Cecília Daher explica que a casa é um órgão governamental que acolhe e acompanha crianças em situação de direitos violados e/ou ameaçados por meio de abrigo provisório que vise o resgate e o restabelecimento dos vínculos familiares originais e seus direitos enquanto crianças. Está situada hoje no antigo prédio da Escola Profº José Geraldo acolhendo criança de 0 a 12 anos, mas de acordo com o reordenamento está previsto já a separação em duas casas, uma

de 0 a 6 anos e outra de 6 a 12 anos. Provavelmente até o dia 14 de dezembro será feita a mudança das casas, pois a secretaria está aguardando a inspeção do local pela promotoria. Diante dos acontecimentos publicados na internet o Ministério Público já está “a par” de tudo e do funcionamento da casa, inclusive solicitou judicialmente que tais notícias fossem retiradas da internet visto que a Casa de Proteção como o nome mesmo já disse e de proteção as criança lá acolhidas. No início de 2017 a casa estava com 22 cuidadores, com os cortes passou a ter 16 e foram chamados 6 do concurso, mas infelizmente 3 não quiseram assumir o cargo. Estão com duas crianças internadas, sendo que é necessário um profissional por turno para acompanhar as crianças, pois as mesmas não podem ficar sozinha no hospital. A Chefe do Departamento Claudia Cristina explica que o município pretende implantar o Projeto Família Acolhedora, é uma política pública que garante o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente separados de suas famílias. Nessa modalidade de acolhimento, crianças e adolescentes são encaminhados para famílias devidamente cadastradas, selecionadas e formadas para esta função. As famílias acolhedoras recebem em suas casas as crianças que precisam de acolhimento temporário e provisório, até que possam retornar para suas famílias de origem ou, quando isso não é possível, sejam encaminhadas para adoção. O serviço está em estudo pela secretaria de desenvolvimento social, onde o Secretário Marco Túlio junto com a equipe da SEDS já visitou outros municípios e tal projeto vem de encontro a um olhar específico para a primeira infância em acolhimento. Quanto ao reordenamento das casas, uma casa já está alugada e acolherá crianças de 06 a 12 anos do sexo masculino e no início do ano de 2018 trará a este conselho maiores informações sobre o processo. A conselheira tutelar Monalisa expõe que já acompanha o trabalho da casa, pois existe uma parceria com o conselho tutelar. Presidente Jacilane informa que quando realizou a visita junto com outros 2 conselheiros do COMDICAU foi informado pelo Cuidador que na casa não tinha outras atividades e que as crianças ficaram ociosas durante o período de contra turno. Cecilia explica que existem atividades fora da casa e a casa possui um Van para realizar a locação dessas crianças. Após explicações a presidente agradece a presença da coordenadora e da diretora do Departamento e colocando este conselho a disposição. Item 4 – Apresentação do ofício da promotoria referente à Casa Lar Medalha Milagrosa. É explicada pela representante da SEDS que a casa Lar Medalha Milagrosa foi criada com recursos do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e por vários problemas de gestão está interdita para novos acolhidos. Com o atraso dos repasse estão passando por varias dificuldades pois não possui outras formas de captação de recursos. Essa é a terceira gestão onde a coordenadora é a Professora Maria Rita que possui conhecimento e boa vontade, assim o processo da casa está

sendo acompanhado por uma comissão da SEDS. Para novos mandatos de acolhimento o município já está em fase de implantação de uma nova casa para adolescentes do sexo masculino conforme determinação. A presidente agradece a presença da Chefe de Departamento e solicita a retirada o item 5 – Revisão do Plano de Ação do COMDICAU do ano de 2017, sendo o mesmo apresentado na primeira plenária do ano de 2018. Tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Seguindo com a Pauta cronograma de reuniões do COMDICAU para o ano de 2018. Foi aprovado que as reuniões continuarão nas primeiras quartas feiras do mês a partir das 14h. Item 7 – Informes: retorno da visita ao conselho tutelar: a visita foi realizada pela Presidente e pelo conselheiros Phablo e estão com atendimento normal, assim a Presidente solicitou que seja encaminhado o cronograma de férias e de plantões das conselheiras para o ano de 2018. Outro informe retorno das comissões sobre o ofício da promotoria referente as irregularidades encontradas no COMDICAU e no Conselho Tutelar, a comissão de política publica junto com a comissão de legislação se reuniram com os profissionais da SEDS para solucionarem as pendências citadas no ofício, estão em fase de análise visto que o plano de trabalho deverá ser elaborado em conjunto. Apresentação do Pedido de Inscrição da Rosa de Saron. Foi informado pela secretária executiva que apesar de não constar em ata, há um pedido de renovação de Cursos realizado pelo Instituto São José Operário – Projeto dos Meninos. Ficou deliberado que a análise documental e visita técnica na Instituição Rosa de Saron será feita pelas conselheiras Natalia e Maria Amélia e no Projeto dos Meninos a conselheira Rochelle. Outros informes: a creche espírita Melo de Jesus irá realizar Bazar da Fraternidade e Chá das “duas” no dia 09/12/2017 das 14h às 18h. Informa também que a creche está em período de inscrição do dia 04 a 08 de dezembro para novas vagas. Último informe sobre o saldo das contas do COMDICAU, que devido a ausência da conselheira representante da secretaria de finanças não foi encaminhado o extrato, tais informações serão apresentadas na plenária de fevereiro. Item 8 – Capacitação: Inscrição de Programas e Projetos, Registros de Entidades – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE – Regional Uberaba, a Diretora regional Luciene Faquilene agradece a todos pela oportunidade, coloca a SEDESE a disposição do COMDICAU e passa a palavra para a Senhora Eide que expõe que primeiramente é preciso entender sobre o papel do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente neste caso de Uberaba, o COMDICAU, na formulação e implementação de políticas públicas e depois sobre registro de entidades e inscrição de projetos e programas. Explica que o CMDCA é um órgão de democracia participativa através do qual a sociedade civil organizada é chamada para debater com o governo os problemas existentes na área da infância e juventude, e, para estes, encontrar soluções efetivas e duradoras. É

um órgão público que detém a competência de deliberar acerca das políticas públicas para infância e juventude, incluindo a fiscalização da correta e adequada execução dessas políticas. Sobre os registros de entidades e inscrição de programas, os critérios está previsto no Art. 90 – 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 105, 106, 116 e 164 do ano de 2014 do CONANDA. Cabendo ao conselho expedir uma resolução própria indicando a relação de documentos a serem fornecidos pelas entidades para fins de registros sempre seguindo as diretrizes das legislações citadas acima. O conselho deverá também, periodicamente no máximo a cada 2 anos, realizar recadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente. O COMDICAU tem princípios e regras para proceder e processar os registros de entidades, com objetivo de monitorar a política de defesa da criança e do adolescente, é o grande fiscal e guardião da política de proteção e defesa da área. Após apresentação a Presidente agradece a presença da Senhora Luciene e da Senhora Eide, pela disponibilidade em atender ao pedido deste conselho, convidados a todos para uma breve confraternização. O conselheiro Marco Cury representante do Instituto São José Operário, pede a palavra e solicita esclarecimento a respeito do seu pedido entregue anteriormente na sede do COMDICAU. Esclarece ainda que foi solicitado até pela Chefe de Departamento da SEDS Claudia Cristina a inserção na pauta, sendo que a secretária Verediana confirmou tal pedido, mas até o presente momento não foi repassado a plenária. Se sente prejudicado, pois o COMDICAU entrará de recesso e entende que de forma alguma as instituições podem ser prejudicadas. A secretária executiva Verediana explica que tal pedido foi sim passado em plenária, como se trata de pedido de renovação, o mesmo não tem como passar em plenária sem visita do conselheiro responsável, conforme consta em regimento. O pedido foi entregue para a conselheira Rochelle que fará a visita e será apresentado na próxima plenária do COMDICAU. A conselheira Rochelle confirma tal solicitação e fará a visita, conforme solicitado pelo Senhor Marco Cury o mais rápido possível, antes do encerramento das atividades da instituição. Após esclarecimentos, a presidente agradece a presença de todos. Nada mais a ser tratado nesta, a Presidente do COMDICAU, encerrou a reunião às 16:50, sendo que essa ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas - Secretária Executiva do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Onildo Barbosa, Mariana Lacerda da Silva, Marco Antônio de Azevedo Cury, Jacilane de Barros Ribeiro, Maria Amelia Passani, Sidinei Terencio da Silva, Rochelle Guitierrez Bazaga, Maria de Fátima Vieira, João Bosco Lúcio, Marcos Acacio Moraes de Oliveira, Simone Florentino Magnino, Ana Cristina de Paula Silva.